

ECONOMIA



Justiça reconhece revisão do teto do 'Buraco Negro'

Aposentado do INSS entre outubro de 88 e abril de 91 terá correção de mais de 100%

MAX LEONE
max.leone@odia.com.br

A Justiça Federal tem reconhecido repetidamente um direito à revisão de aposentadorias do INSS conhecido como correção do teto previdenciário no período do Buraco Negro. A sentença mais recente saiu em dezembro do ano passado e favoreceu um aposentado de 79 anos, que teve o benefício concedido em 1990. A 9ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), que abrange São Paulo e Mato Grosso do Sul, determinou que o INSS corrija a aposentadoria atual de R\$ 2.124,26. Pelos cálculos, o benefício subirá para R\$ 4.647, alta de 118,76%.

A ação originária da 3ª Vara Previdenciária de São Paulo proporcionará um pagamento de atrasados de cerca de R\$ 216,5 mil ao segurado. Ele mora em Piraju, no sudoeste do estado de São Paulo, na região do Vale do Paranapanema, próximo à divisa com Paraná.

É bom ressaltar que ainda cabe ao INSS entrar com recurso à terceira instância, ou seja, ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) ou ao Supremo Tribunal Federal (STF).

CONDIÇÕES PARA REQUERER
Mas quais são as condições para que um aposentado possa requerer na Justiça a



Murilo Aith: segurado deve se certificar se vale a pena pedir a revisão

CONFIRA

R\$ 216 MIL

A ação originária da 3ª Vara Previdenciária de São Paulo proporcionará o pagamento de atrasados de cerca de R\$ 216,5 mil ao segurado.

R\$ 4.647

Pelos cálculos, o benefício do aposentado subirá dos atuais R\$ 2.124,26 para R\$ 4.647, uma alta de 118,76%. Ainda cabe recurso do INSS.

revisão do teto pelo Buraco Negro? O advogado Murilo Aith, do escritório Aith, Badari e Luchin, explica que o principal requisito a ser preenchido é o segurado ter tido o benefício concedido pelo INSS entre 5 de outubro de 1988 e 4 de abril de 1991, justamente o período do Buraco Negro. Além disso, é preciso não ter sido contemplado pela revisão do teto que ocorreram em anos

seguintes, especificamente em 1998 e em 2003.

O aposentado também deve verificar em sua carta de concessão se consta se o benefício foi limitado ao teto da época. Caso o documento tenha a indicação, em seguida, é preciso fazer pedido de revisão administrativa em uma agência do INSS. Se for indeferido, o que é muito comum, segundo especialistas, a saída é recorrer à Justiça.

SAIBA MAIS

Sem repasse de aumentos

Em 1998 e 2003, valores limites de salários de contribuição eram de R\$ 1.081,50 e de R\$ 1.869,34, respectivamente. Na ocasião, o governo aplicou aumentos maiores no teto do INSS, sem repassar a muitos segurados que se aposentaram no período. Sendo assim, a via judicial é a única opção para quem se aposentou entre outubro de 1988 e abril de 1991.

Conforme especialistas, o Buraco Negro afetou segurados do INSS que tiveram o benefício liberado à época e hoje ganham mais de R\$ 1.500. As aposentadorias não foram reajustadas de acordo com a inflação do período. Poucos aposentados na época tiveram os benefícios corrigidos. Na ocasião, os valores foram atualizados pelo teto, mas não houve alteração na carta de concessão.

Mas antes de tomar providência, o segurado deve se certificar se valerá à pena recorrer à Justiça para requerer a revisão. O advogado Murilo Aith recomenda que o aposentado procure especialistas para analisar o caso e cálculos sejam feitos para constatar se há viabilidade no processo.

PALOMA SAVEDRA SERVIDOR

e-mail: paloma.savedra@odia.com.br



NO SALÁRIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO PLANEJA, MAS AINDA NÃO GARANTE REAJUSTE



DIVULGAÇÃO / PREFEITURA DO RIO

O plano da Prefeitura do Rio para conceder reajuste salarial aos servidores na folha de janeiro está incerto. Integrantes do governo dizem que "não há previsão" ainda sobre o aumento. Como a recomposição será referente ao acumulado de 2017 e 2018, o índice será acima de 8%.

Conforme a Coluna informou em 11 de dezembro, a equipe do município focou no pagamento do décimo terceiro salário de 2018, cuja segunda parcela saiu só no dia 20 de dezembro. Na ocasião, o secretário da Casa Civil, Paulo Messina, confirmou que a prefeitura planejava reajustar as remunera-

Para aumento sair, é necessário ver resultado da arrecadação e das iniciativas para aumentar a receita

ções dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e fevereiro — ou seja, na folha de janeiro. Apesar disso, não cravou que a medida ocorreria.

Para o projeto sair do papel, primeiro será necessário analisar o resultado da arrecadação e das iniciativas que foram feitas para aumentar a receita. Mas a reposição ser concedida este ano é tido como certo, até porque o orçamento de 2019 destina receita maior para cobrir essa despesa decorrente do aumento.

A correção salarial é reivindicação recorrente dos servidores municipais, que, antes da gestão

CONFIRA

160 MIL

Servidores ativos, inativos e pensionistas da prefeitura aguardam o reajuste que, antes, era concedido todo ano.

8%

Índice de reajuste acumulado deverá ser superior a 8%, segundo cálculos da equipe governista.

de Crivella, recebiam todo ano. Lei municipal publicada em 2001 pelo então prefeito Cesar Maia prevê revisão geral anual da remuneração dos servidores utilizando como índice o IPCA-E, apurado até o mês anterior à concessão do reajuste.

A lei, porém, faz a ressalva de que a reposição poderá ser efetuada "tão logo o Poder Executivo verifique que o comportamento da receita é capaz de suportar o aumento da despesa dele decorrente".

'HERANÇA MALDITA'

Às categorias, o governo Crivella alega, a todo tempo, falta de condições para bancar o aumento. Para alguns servidores e também para vereadores, os integrantes do Executivo vêm afirmando que o ano de 2019 será melhor, e batem na tecla da "herança maldita" - segundo eles, dívidas e caixa vazio deixado pelo ex-prefeito Eduardo Paes.

Se o aumento não for aplicado sobre as remunerações nos próximos meses, os servidores prometem mobilizações.

SALÁRIO NA CONTA

SAI AMANHÃ

O pagamento do salário de dezembro do funcionalismo municipal do Rio será feito amanhã, que é o quinto dia útil do mês seguinte ao trabalhado. A prefeitura declarou que mantém a política de antecipação, mas nos bastidores a informação é de que, desta vez, não ocorrerá. Os servidores vêm pleiteando a retomada do calendário antigo de depósitos, quando o prazo para quitar os vencimentos era o 2º dia útil.

NOVA ESTRUTURA

NO ESTADO

Saem nesta semana as definições da nova estrutura do governo estadual, como a Coluna informou na edição da última sexta-feira. A ideia é implementar mudanças nos cargos em comissão e padronizar as funções em todas as secretarias, unificando o 'formato'. Isso também faz parte do programa de corte de 30% de despesas. Então, segundo alguns secretários, pode-se esperar que ocorram mais exonerações.

Termina hoje o prazo para patrão recolher o eSocial de dezembro

Os patrões de todo o país devem ficar atentos: termina hoje, 7 de janeiro, o prazo para pagar o Documento de Arrecadação do eSocial (DAE) referente ao mês de dezembro de 2018. Desta vez, o procedimento deve ser feito com mais cuidado ainda, já que os empregadores deverão gerar duas guias.

Ou seja, além do salário de dezembro e dos encargos incluídos, o empregador deverá pagar os tributos referentes ao décimo terceiro

salário. A gratificação natalina teve a primeira parcela quitada até 30 de novembro, e a segunda parte até 20 de dezembro. Os formulários são acessados pela página <http://portal.esocial.gov.br/>.

O empregador deverá preencher a primeira guia da seguinte forma: é preciso informar todas as cobranças de dezembro (como 8% de INSS do funcionário, 8% de INSS do patrão, 8% de FGTS e 4% do seguro contra acidentes e multa), e também o

FGTS sobre a segunda parcela do décimo terceiro salário.

Vale lembrar que o valor do FGTS referente à primeira parcela do abono natalino já deve ter sido recolhido pelo empregador na guia do mês de novembro — quitada em dezembro.

Na segunda guia devem ser informadas somente as cobranças relativas ao décimo terceiro, que são INSS e o seguro contra acidentes — todos incidindo sobre o valor integral da gratificação, ou

seja, das duas parcelas.

EM 2020 NO SETOR PÚBLICO

O eSocial foi criado para unificar todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias de empresas e empregadores. Segundo a Receita, quando for totalmente implementado, representará a substituição de até 15 prestações de informações ao governo por apenas uma. Todas as empresas privadas terão que implementá-lo em 2019. E o serviço público em 2020.